CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2020

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por causa do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada, com participação dos rodoviários, no combate à COVID-19.

Considerando que o objetivo desta proposta é ajudar os moradores das comunidades carentes a cumprir o decreto municipal que estabelece o uso obrigatório de máscara na capital baiana para conter a disseminação do novo Coronavírus, inclusive nos transportes públicos, medida esta de precaução ao avanço do número de contaminados.

Considerando que cabe aos motoristas, cobradores e fiscais a liberação dos passageiros para o acesso das pessoas ao transporte público com o uso da máscara, portanto os mesmos desempenham o papel de fiscalizador e podem auxiliar nas ações programadas de combate à COVID-19 nos terminais e pontos de ônibus da cidade de Salvador.

Considerando que a obrigatoriedade do uso de máscaras no transporte público pode gerar conflito, pois muitas pessoas, por conta da dificuldade financeira, não têm o equipamento exigido pelo decreto municipal no momento do embarque. Munidos, os rodoviários receberiam uma quantidade que atenda a demanda para o momento do acesso. Isso irá contribuir no combate a pandemia.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 nos transportes e evitará um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a distribuição em massa das máscaras vai manter as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que disponibilize uma quantidade de 08 (oito) máscaras cirúrgicas/artesanais, sendo 04 (quatro) por turno de trabalho, para que os motoristas e cobradores de ônibus possam auxiliar o poder público no combate ao novo Coronavírus no momento do embarque dos usuários do transporte público da capital baiana.

Salvador, 05 de maio de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB